

Aprovado por
Unanimidade
em 01.04.24

X



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 049/24
Rec. 01.04.24

MOÇÃO DE REPÚDIO

A CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião do Caí, com iniciativa de todos os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, requer que após deliberada em plenário, em regime de urgência, seja conferida uma MOÇÃO DE REPÚDIO, conforme o art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

O escopo principal desta Moção é repudiar o Decreto do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite o qual modifica o regulamento do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

JUSTIFICATIVA:

Por meio desta Moção, manifestamos veemente repúdio ao Decreto nº 57.383, datado de 16 de dezembro de 2023, que altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações no Estado do Rio Grande do Sul. Estabelecido para entrar em vigor em 01 de abril de 2024, o referido decreto resultará em um aumento de 12% no ICMS sobre uma variedade de produtos básicos.

Considerando que esse aumento de tributação não apenas onera injustamente os cidadãos, mas também impacta negativamente a atividade empresarial, manifestamos a indignação de toda população, especialmente aquela de média e baixa renda, diante das severas consequências decorrentes das medidas impostas. É inaceitável que iniciativas desse tipo sobrecarreguem ainda mais a população, já enfrentando dificuldades decorrentes da crise econômica.



Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Ante ao exposto, firmamos aqui, nosso repúdio e inconformismo com a modificação do Regulamento do Imposto, pois o mesmo irá impactar diretamente na mesa de todos os gaúchos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

Vereador João Marcos Duarte Guará
Presidente da Câmara Municipal

Anastácio da Silva

Asir André Hartmann

Cesar dos Santos Junior

Nilse Maria Alves de Lima

Cláudio Renato Becker

Dilson Dioclecio Pires

Diego Flores

Elson Lopes